Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 Ano IV | Edição nº 591

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Terceiro Setor 4
Edital 4
Plano de Trabalho 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 216/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

José Reinaldo dos Santos Júnior, Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 056/2022, Processo nº 216/2022, de 20 de outubro de 2022, tendo como objeto, contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de organização, elaboração e realização de Concurso Público e Processo Seletivo, para provimento de empregos do quadro de servidores púbicos efetivo e temporário do Município de Ipuã/SP, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção.

Fornecedores:

APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.124.339/0001-49, para fornecimento do lote 01, no valor total de **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**

INSTITUTO ACAO, CNPJ: **14.139.326/0001-09,** para fornecimento do lote 02, no valor total de **R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).**

Ipuã, 13 de dezembro de 2022.
José Reinaldo dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 151/2022

Ipuã, 14 de Dezembro de 2.022.
Ilmo(a) Sr(ta)
LETICIA APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA VILLAS BOAS
37ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2019** para o emprego de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO , vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO até o dia 13 de Janeiro de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui
Cordialmente

_____
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONVOCAÇÃO 152/2022

Ipuã, 14 de Dezembro de 2.022.
Ilmo(a) Sr(ta)
SABRINA DE ASSIS GUEDES
38ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2019** para o emprego de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO , vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO até o dia 13 de Janeiro de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui
Cordialmente

_____
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Terceiro Setor

Edital

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av.Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: terceirosetor@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a justificativa de Repasse de Subvenção Social por inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Casa da Criança "Armanda Malvina Mendonça", em razão da aprovação do Plano de Trabalho, visando o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO para a execução do Programa de "Educação Integral para a Primeira Infância no valor de R$ 757.395,60 (Setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Ronywerton Marcelo Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 4.610, de 23 de Novembro de 2022, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Casa da Criança, visando o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, para a execução do Programa de "Educação Integral para a Primeira Infância" e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, nos artigos 6º, 23, V e 205, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, a seguinte **JUSTIFICATIVA** de repasse de subvenção social por inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018 e Lei Municipal nº 4.610, de 23 de Novembro de 2022, Lei nº 2777, de 18 de Setembro de 2007; Decreto 3.287 de 03 de Maio de 2017.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Casa da Criança "Armanda Malvina Mendonça", CNPJ nº 50.414.945/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa nº 1297, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-1400, devidamente cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av.Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: terceirosetor@ipua.sp.gov.br

OBJETO PROPOSTO: "Execução do Programa de Educação Integral para a Primeira Infância"

VALOR DO REPASSE: R$ 757.395,60 (Setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), em 12 parcelas mensais.

PERÍODO: Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA: É inexigível o chamamento público em relação ao Plano de trabalho apresentado pela Entidade Casa da Criança "Armanda Malvina Mendonça", CNPJ nº 50.414.945/0001-28, em razão da inviabilidade de competição, pois, não há outra Entidade sem fins lucrativos cadastrada neste município, que possa alcançar as metas propostas no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade. Não houve a apresentação de Plano de Trabalho similar por outra Entidade sem fins lucrativos. Também há notoriedade de inexistência, no Município de Ipuã, de outra Entidade sem fins lucrativos com a mesma estrutura física e técnica que promova as mesmas atividades. A Entidade Casa da Criança " Armanda Malvina Mendonça", CNPJ nº 50.414.945/0001-28 é uma instituição filantrópica fundada em 1.974 e possui prédio próprio com estrutura física excepcional para o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho. Há singularidade do trabalho da Entidade no Município de Ipuã, pela sua história, compromisso, estrutura e equipe técnica.

OBSERVAÇÕES: Em anexo Plano de Trabalho da Entidade Casa da Criança "Armanda Malvina Mendonça". Qualquer interessado poderá requerer cópia integral do Plano de trabalho, apresentado pela Entidade através de protocolo direcionado ao Prefeito Municipal de Ipuã, entregará as cópias do Plano de Trabalho em até 24 horas a contar do recebimento do requerimento. O valor do repasse à Entidade dependerá da disponibilidade financeira do Município de Ipuã, em especial ao efetivo recebimento dos valores pelo Fundo Municipal do FUNDEB, não sendo obrigatório o repasse do valor integral do Plano de trabalho, devendo haver prestações de contas, pela Entidade do valor efetivamente repassado.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 33, §2º, do Decreto Municipal nº 3.473/2018.

Ipuã-SP, 14 de Dezembro de 2022.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Casa da Criança
Armanda Malvina Mendonça

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1211 em 21/11/1978 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.524 em 07/11/1989 - Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº 98.815 em 10/01/1990.

Programa de Educação Integral para 1ª Infância.
ANO: 2023

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça	**CNPJ:** 50.414.945/0001-28	**Telefone:**(16)3832-1400
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 1297 – Centro.	**Cidade**: Ipuã/SP – **CEP:** 14610-0000	**E-mail:** casacriancaipua@gmail.com
Nome do representante legal do proponente: Walcidio Maranhão de Lima Júnior		
CPF: 117.520.998-85 / **RG:** 22.236.095	**Cargo/Função:** Presidente	**DDD/Tel.** (16) 3832-2809
Endereço Residencial do representante legal: Rua Campos Sales nº 757, Centro, Ipuã/SP, CEP: 14.610-000		
Período de Mandato da Diretoria: 01/01/2020 a 31/12/2023		

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto/Programa	**2.2 - Prazo de Execução: Janeiro a Dez 2023**
Programa de Educação Integral para a 1ª Infância	Execução com as atividades serão realizadas no período de janeiro a dezembro, conforme apresentado no item metas e indicadores.

2.3. Diretriz/Ação prioritária:

Diretriz: Acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.
Ação: Executar o Programa de Educação Integral para a Primeira Infância oferecido as 120 crianças do município, anualmente, contribuindo na garantia dos direitos fundamentais ao seu crescimento saudável e harmonioso.

***2.4* – Descrição da realidade**

As famílias das crianças atendidas neste Programa, residem no município de Ipuã, localizado na região nordeste do Estado de São Paulo, com aproximadamente 16 mil habitantes, com índices significativos de vulnerabilidade social (pobreza), verificados no levantamento do diagnóstico com as famílias atendidas, nas variáveis: renda, moradia, acesso a serviços públicos, programas de transferência de renda, entre outros.
Anualmente o município recebe migrantes dos Estados do Nordeste do Brasil para o trabalho temporário nas três usinas de açúcar e álcool do entorno, atividade econômica predominante da região.

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Dentre as vulnerabilidades social e pessoal identificado no levantamento; as que mais impactam na vida da família e consequentemente das crianças: desemprego, principalmente na entressafra agrícola, trabalho sazonal nas usinas de açúcar e álcool da região; percentual significativo de inclusão no trabalho informal precarizado, sem acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários; com significativo número de famílias com novas configurações.
Fatores estes que contribuem para o aumento do consumo de substâncias psicoativas, conduta delituosa, gravidez precoce, evasão escolar, aumentando o conflito familiar e social, sendo as crianças, o segmento populacional com maior risco, sendo vítimas da ação e omissão de seus responsáveis e desprotegidas de seus direitos sociais.
Estes dados indicam fragilidade nas Políticas de Atendimento a Criança e ao Adolescente. Indicam que não somente a família falha, mas uma cidade inteira, pelo fato de não conseguir através de ações estratégicas minimizar essa realidade.
Verificado neste diagnóstico que os principais fatores que afetam o desenvolvimento deste público, são: **AUSÊNCIA** de ações de prevenção de riscos; articulação em rede; divulgação dos serviços públicos disponíveis para a família; apoio familiar; participação da família no acompanhamento educacional dos filhos; atividades que estimulem sua participação; e oportunidades e atividades para crianças.
O Programa de Educação Integral na Primeira Infância, uma iniciativa importante neste contexto, através da proposição de atendimento integral às crianças, visando à ampliação dos saberes, o desenvolvimento na totalidade humana, visando à transformação do "ser criança" em todas as suas potencialidades e necessidades, para garantir o seu crescimento saudável e harmonioso.
Proposta de Superação: O programa oferecerá atendimento de **Segunda a Sexta**, em período integral, **das 7 horas às 16 horas,** a 120 crianças do município, estes, encaminhados ou não pela rede socioassistencial, pertencentes a famílias em sua maioria inseridas em contextos de vulnerabilidade e riscos; com conteúdo que garanta o preconizado na Constituição Federal[1]; num espaço adequado e pleno de possibilidades.

2.5 - Justificativa do Projeto

A Casa da Criança é um núcleo de atendimento a Infância, reconhecida a mais de 44 anos na sociedade. Um espaço educativo, onde o Tempo, Espaço e Conteúdos são lúdicos e criativos e favorecem aprendizagens significativas, fazendo da criança um agente transformador.
O Programa de Educação Integral desenvolvido desde 2011 fundamentam-se no princípio da Educação Integral, estimulando o pleno desenvolvimento e a promoção de direitos, através de projetos e ações nas áreas educacional, social e de saúde. Todo o trabalho desenvolvido apoia-se na valorização do núcleo familiar, na aliança com a comunidade; na promoção e prevenção a saúde; como também, no diálogo com a rede de atendimento à criança. No entanto, faz-se necessária uma série de ações conjuntas capazes de concretizar os princípios consagrados no Estatuto da Criança e Adolescente ECA[2] onde preconiza: *"Dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".*

[1] **Art. 227.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

[2] Art. 4; Lei 8.069/90; regulamenta o art. 227 da C.F

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE IPUÃ Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 Ano IV | Edição nº 591 | Página 7 de 22

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Programa de Educação Integral para a Primeira Infância tem contribuído de forma propositiva na execução de políticas setoriais, unindo esforços com a comunidade, sociedade e principalmente com o Poder Público, fundamentado nos princípios e diretrizes da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente, atendendo ao disposto no Art. 70[3]; *"É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente"*.
A Casa da Criança "Armanda Malvina Mendonça", ciente de seu compromisso com as crianças e famílias deste município, apresenta **o Programa de Educação Integral para a Primeira Infância**, onde o recurso financeiro pleiteado será utilizado para a execução do atendimento integral direto à criança e **garantia dos direitos fundamentais ao seu crescimento saudável e harmonioso.**

3 - OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral: Contribuir numa educação transformadora, articulado a rede, integrando a família e a comunidade no compromisso com a criança, a fim de oportunizar serviços educacionais com qualidade e reconhecimento.

- Objetivos Específicos:

- **Educacional/Pedagógico**: promover o desenvolvimento das capacidades infantis, conforme faixa etária, através de ações que incentivem a criatividade e priorizam o brincar, o investigar e o pesquisar;
- **Proteção/Social:** fortalecer os laços familiares e comunitários entre instituição - família-comunidade, por meio de atividades, encontros e eventos;
- **Saúde e Bem-Estar:** contribuir com a melhoria da saúde das crianças, enfatizando ações educativas e preventivas.
- **Capacitação Continuada:** promover encontros sistemáticos com educadores, objetivando uma atuação reflexiva e comprometida com o desenvolvimento profissional;
- **Contribuir com fortalecimento institucional,** através de ações e diálogos com a rede de atendimento a crianças e realização de eventos beneficentes envolvendo a comunidade.

4 - PÚBLICO ALVO

Beneficiários Diretos: 120 Crianças na faixa etária de 04 meses a 04 anos e 11 meses, residentes do município de Ipuã, de todos os bairros da cidade.
Beneficiários Indiretos: Famílias das crianças atendidas, cujo perfil caracteriza-se por baixa renda; escolaridade básica; alta sazonalidade; vivendo em contextos de vulnerabilidade e fragilidade de vínculos afetivos e sociais; com poucas opções de inserção no mercado de trabalho e baixa qualificação profissional.

5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Do Programa: abrange a população da Cidade de Ipuã/SP e seu atendimento contemplarão crianças de todos os bairros da cidade, considerando a quantidade de vagas e critérios de participação. **Frequência do atendimento:** (X) Diária. Período Integral. **Horários de atendimento:** Segunda à Sexta feira das 7hs às 16hs.

[3] Lei 8.069/90; Estatuto da Criança e do Adolescente

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE IPUÃ
Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022
Ano IV | Edição nº 591 | Página 8 de 22

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

6– METAS E INDICADORES

Objetivos específicos	Meta quantitativa	Meta Qualitativa	Prazos	Indicadores	Meios de verificação		Período de Verificação
					Quantitativo	Qualitativo	
1. Educacional/ Pedagógico: contribuir no desenvolvimento das capacidades infantis, conforme faixa etária e fases do desenvolvimento infantil	**1.1.** 120 crianças; 06 meses a 3/11 meses, de segunda a sexta-feira; ano letivo.	Período integral, com atividades Pedagógicas	12 meses	Nº matrículas, percentual de frequência	Rol de matrículas e Lista de frequência	Acompanhamento com registro do desenvolvimento da criança Registro de avaliação dos pais	Bimestral
	1.2 Realizar 03 encontros bimestrais coletivos, envolvendo as famílias, com duração média de 60 minutos	Temáticas envolvendo o percurso de ensino aprendizagem da criança	12 meses	Número de encontros realizados, percentual de participação	No mínimo 03 encontros no ano; com 50 participantes no total de famílias	Fotos; Lista de Presença e Pesquisa de Satisfação	Semestral
2. Proteção/ Social: contribuir com o fortalecimento dos laços familiares e comunitários entre instituição - família-comunidade	**2.1** Realizar ações de apoio social junto às crianças e famílias atendidas: mínimo 50% das famílias	Atendimento individual e particularizado as famílias: Orientação e Acompanhamento, Busca Ativa; Solicitação de vaga; Matricula/ Rematrícula; Visitas Domiciliares; Encaminhamentos referenciados	12 meses	Nº de demanda espontânea; Número de Atendimentos realizados	Mínimo: 60 famílias	Comparecimento no agendamento; adesão; devolutiva, vínculo estabelecido	Pontual no registro; mensuração mensal

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

	2.2 No mínimo 05 eventos temáticos: Família na Escola (maio e agosto); Festa Junina; Dia mundial do brincar; Projeto Presença.	Integração instituição - família e comunidade.	12 meses	Nº participação. Compromisso da família nos encontros	5 ao ano Registro fotográfico Releases mídias	Avaliação da participação Avaliação da equipe	
3. Saúde e Bem-Estar: contribuir com a melhoria da saúde das crianças, enfatizando ações educativas e preventivas.	**3.1** Triagem e acompanhamento de 100% das crianças	Prevenção a saúde Avaliação nutricional: peso e medida.	12 meses	Nº triagens realizadas Nº Criança Avaliada	120 crianças	Resultado da avaliação nutricional inicial e depois de 11 meses.	2º e 11º Mês
	3.2 02 cardápios nutricionais semanal; média de 80 anual.	Cardápios Nutricionais com alimentação balanceada, necessidades nutricionais da criança.	12 meses	Nº de cardápios elaborados e aprovados	Cópia dos Cardápios	Avaliação da aprovação das crianças, observado durante as refeições; Avaliação com os professores durante as reuniões técnicas.	Semanal na elaboração; bimensal na avaliação
	3.3 No mínimo 10 ações de proteção à saúde e Agendamento e encaminhamentos quando houver demanda	Oficinas de alimentação com as crianças; Encontros Temáticos; Campanhas preventivas.	12 meses	Nº de Ações propostas	18 Oficinas realizadas 04 Encontros 04 Campanhas 10 encaminhamentos	Registros Técnicos; Contra referenciamento dos agendamentos e encaminhamentos	Semestral

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4. Formação Continuada: promover encontros sistemáticos entre equipe de profissionais, objetivando uma atuação reflexiva e comprometida com a formação continuada e desenvolvimento profissional.	**4.1** 01 encontro semanal, média de 04 mensal	Planejamento, monitoramento e avaliação com educadores e coordenação técnica e pedagógica.	12 meses	Nº encontros realizados	Mínimo: 1/semana 4/mês	Participação, presença, relatório técnico e avaliação se o percurso foi executado conforme planejado	Bimestral
	4.2 100% da equipe de profissionais	Encontros de formação e aperfeiçoamento profissional	12 meses	Nº Encontros formação	Meta Mínima: 02/encontros ANO.	Participação, presença, relatório técnico Divulgação nas redes sociais	Semestral
	4.3 06 assessorias com interface na educação e saúde	Implantação de Instrumentais técnicos para contribuir na execução da proposta	12 meses	Instrumentais elaborados Dados coletados e avaliados Elaboração de novos indicadores interventivos	Entregas nos prazos estabelecidos	Aplicabilidade dos instrumentais Eficácia e celeridade na compilação dos dados e informações Construção coletiva	Bimestral
5. Fortalecimento Institucional: promover ações de diálogos e troca de experiências com a	**5.1** No mínimo 06 reuniões do CMDCAI	Representação proativa e propositiva nas discussões, proposições e deliberações	12 meses	Nº reuniões presentes	Meta: sempre que convocado; mínima 1 vez ao mês.	Temas envolvendo a política da criança e recebimento da convocação	Mensal

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

rede de educação e de atendimento a criança, juntamente com a realização de eventos beneficentes envolvendo toda comunidade, para fins de fortalecimento dos propósitos institucionais.	**5.2** No mínimo 01 encontro anual	Iniciativa de diálogo com a rede pública de atendimento a criança.	12 meses	Encontro Realizado	Mínimo: 01 encontro coletivo/ano com pauta definida	Lista de presença Briefing partilhado do encontro	Semestral
	5.3 04 eventos beneficentes	Colaborar na manutenção da Instituição.	12 meses	Nº de eventos realizados	04 eventos/ano	Fotos, publicação do balancete e releases de publicações	Pontual (Cronograma)

7 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

"Ser integral significa ser total em todas as suas particularidades e ao mesmo tempo na sua integralidade, no SER, do fazer, do criar, do desenvolvimento das capacidades, físicas, cognitivas e emocionais da criança para poder protegê-la e contribuir no seu desenvolvimento".

Nesta mediação, a Casa da Criança propõe o Programa Educação Integral para dinamizar o cotidiano vivenciado pelos alunos, de modo a oferecer um rol de possibilidades educativas, contextualizada e planejadas, capaz de possibilitar um despertar para o universo escolar e maior interesse no que será oferecido, levando em consideração as vontades, desejos, o perfil do aluno, a cultura e o que ele traz até a escola. Também oferecerá através do envolvimento de suas áreas de intervenção, uma educação promotora do autoconhecimento, do entorno (mundo); que favoreça a imersão das crianças em diferentes linguagens; possibilidades, vivências e experiências capazes de criar e recriar contextos; capaz de ampliar sua confiança e participação; que possibilite situações de aprendizagens; o contato com diferentes culturas; que incentive a curiosidade, o questionamento, indagação e conhecimento; que promova o relacionamento e a interação; o cuidado e preservação do meio ambiente; a sustentabilidade e biodiversidade da vida na terra. Durante o ano serão realizadas ações conjuntas e articuladas através do oferecimento de **TEMPO, ESPAÇO E CONTEÚDOS** de qualidade, que possam ser desenvolvidos e aplicados de maneira criativa e inteligente, capazes de despertar o interesse da criança em aprender e descobrir, e ao mesmo tempo, utilizando da jornada ampliada das creches para o oferecimento de uma educação de qualidade. Esse método permite atuação, para além dos muros institucionais, de forma a envolver não somente a família no comprometimento com o desenvolvimento infantil, como a comunidade no processo construtivo de desenvolvimento integral (social e humanístico) das crianças.

Este Programa **sustenta-se** no princípio da Educação Integral, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil, como também a inspiração na abordagem educativa de Reggio Emília – Itália, proposta cinquentenária de rompimento com os padrões tradicionais de educação, criada pelo pedagogo e educador Lóris Malaguzzi, que revela a importância das Cem Linguagens da Criança e a Pedagogia da Escuta. Prática conhecida mundialmente devido o rompimento com os padrões tradicionais de educação, já que sua perspectiva inverte a relação tradicionalista entre o detentor do

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE IPUÃ Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 Ano IV | Edição nº 591 | Página 12 de 22

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

saber e o recebedor (professor/aluno), onde o professor aprende enquanto ensina, por meio da escuta – ponto central de todo trabalho pedagógico.

1. **CONTEUDO EDUCACIONAL PEDAGOGICO:** os Conteúdos trabalhados terão como eixo orientador o Projeto Político Pedagógico, considerado ferramenta primordial para o planejamento das ações realizadas junto as crianças, visando o desenvolvimento de suas potencialidades e expectativas esperadas para cada faixa etária.

Conceitos previstos na Proposta Pedagógica institucional:

- **As crianças como protagonistas ativas do processo de construção do conhecimento:** as crianças são dotadas de potencialidades extraordinárias de aprendizado e de mudança, de múltiplos recursos afetivos, relacionais, sensoriais, intelectuais que se explicitam numa troca incessante com o contexto cultural e social, devendo ser consideradas como sujeitos de direitos que levam consigo o direito de serem respeitadas e valorizadas na própria identidade e unicidade.
- **As Cem Linguagens:** é de responsabilidade da escola de educação infantil valorizar todas as linguagens verbais e não verbais, dando a elas dignidades equivalentes. A criança, como ser humano, possui cem linguagens, cem maneiras de pensar, de se exprimir, de entender, de encontrar o outro através de um pensamento que entrelaça e não separa as dimensões da experiência. As cem linguagens são metáforas das extraordinárias potencialidades das crianças.
- **Participação e escuta:** a participação é o valor e a estratégia que qualifica a maneira das crianças, dos educadores e dos pais fazerem parte do processo educativo; será considerada como estratégia educativa construída e vivida no encontro e na relação do dia a dia. A escuta entre adultos, crianças e ambiente deve ser premissa e contexto. De toda a relação educativa, processo esse que alimenta reflexão, acolhimento e abertura a novos conhecimentos.
- **Aprendizado como processo de construção subjetivo e no grupo:** toda criança é construtora ativa de saberes, competências e autonomias, através dos processos originais de aprendizado, que tomam forma com modalidades e tempos únicos e subjetivos na relação com as crianças da mesma idade, com os adultos e com os ambientes.
- **Investigação educativa:** a pesquisa representa uma das dimensões de vida essenciais das crianças e dos adultos, uma tensão cognitiva que deve ser reconhecida e valorizada, participada no cotidiano educativo, comportamento existencial ético necessário para interpretar a complexidade do mundo, dos fenômenos, dos sistemas de convivência. Instrumento de renovação na educação. A pesquisa se torna visível através da documentação, constrói aprendizados, reformula saberes, fundamenta a qualidade profissional.
- **Documentação educativa:** parte integrante e que estrutura as teorias educativas e didáticas, dando valor e tornando explícita, visível e avaliável a natureza dos processos de aprendizagem subjetivos e de grupo das crianças e dos adultos, individualizados através da observação.
- **Projetação:** a ação educativa toma forma através da projetação, da didática, dos ambientes, da participação, da formação do pessoal e não através da aplicação de programas predefinidos. A projetação é uma estratégia de pensamento e de ação respeitosa com os processos de aprendizado das crianças e dos adultos, que aceita a dúvida, a incerteza e o erro como recursos e é capaz de modificar-se de acordo com os contextos. É feita através de processos de observação, da documentação e da interpretação em uma relação recursiva.
- **Organização de ambientes, espaços e relações:** a organização do trabalho, dos espaços, dos tempos das crianças e dos adultos pertence estruturalmente aos valores e às escolhas do projeto educativo. É uma organização que constrói uma rede de escolhas e de responsabilidades entre os setores administrativo, político e pedagógico; escolhas que servem para garantir identidade, estabilidade, seguranças às crianças e ao serviço educacional, caracterizando-o pelas

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

suas potencialidades, qualidade e práxis. Os espaços internos e externos da escola devem sem pensados e organizados em formas interconectadas que favorecem as interações, autonomias, explorações, a curiosidade e a comunicação e se oferecem como locais de convivência e pesquisas para as crianças e adultos.

- **Capacitação profissional:** a formação profissional é caracterizada como processo que tende à construção de consciência de modose dos significados da educação, dos nós que classificam o projeto educativo e das competências específicas dos diversos papéis profissionais.
- **Encontros Bimestrais:** Trabalhando temáticas relacionais ao desenvolvimento infantil.
- **Avaliação:** o processo avaliativo envolverá todos os aspectos da vida escolar, como aprendizado das crianças, profissionalização do pessoal, organização e qualidade do serviço, entendido como oportunidade para reconhecer e negociar os significados e intencionalidades do projeto educativo e se configura como ação pública de diálogo e de interpretação.

2. CONTEUDO PROTEÇÃO SOCIAL

- **Ações de Apoio Social:** compreende ações cotidianas de busca ativa; solicitação de vaga, matrícula, rematrícula, avaliação socioeconômica e cultural; visitas domiciliares e encaminhamentos referenciados.
- **Atendimento individual e particularizado as Famílias:** acontece diariamente, fazendo parte das atribuições da equipe técnica de apoio, composta por professores, coordenadora pedagógica e nutricionista, visando orientar e acompanhar as famílias em seus problemas e dificuldades, reforçar a rede de proteção social da criança, de forma a possibilitar a convivência, o protagonismo familiar; estreitamento de vínculos e fortalecimento dos laços.
- **Eventos de Integração:** com foco "primário" na família e comunidade, planejadas todo início de ano com estabelecimento prévio deum cronograma anual de ações construído de forma participativa com funcionários, educadores, colaboradores, famílias, no direcionamento das ações. Família na Escola (maio e agosto); Festa Junina; Dia mundial do brincar; Projeto Presença.

3. CONTEUDO SAUDE/BEM ESTAR

- **Triagem Nutricional:** visa promover a saúde através do oferecimento de uma alimentação balanceada e desenvolvimento de bons hábitos alimentares que permitam a melhora da qualidade de vida, através da elaboração de cardápios, orientação as crianças, famílias, educadoras e cozinheiras.
- **Elaboração de Cardápios:** cardápios nutricionais elaborados semanalmente, conforme necessidades da faixa etária atendida, com alimentos saudáveis, ricos em vitaminas, proteínas, vegetais para uma alimentação balanceada e saudável.
- **Ações de Proteção à Saúde:** realizar durante o decorrer do ano ações que visem promover a proteção à saúde através de Encontros temáticos, Campanhas preventivas como Controle de vacinação e exames neonatais, Oficinas de alimentação com as crianças, Encaminhamentos de Saúde, Agendamento de consultas, Acompanhamento de casos, Criação de Anamnese e Prontuário de Saúde da criança.

4. CAPACITAÇÃO

- **Realizar encontros sistemáticos semanais** entre equipe de educadores e coordenação, visando o monitoramento, reflexão e planejamento das ações oferecidas pela instituição. Acontecerão em horários de trabalho, serão organizados de forma a possibilitar semanalmente a participação de todos os

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE IPUÃ
Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022
Ano IV | Edição nº 591 | Página 15 de 22

educadores;

- **Possibilitar a equipe de profissionais da instituição**, participar de encontros de formação e aperfeiçoamento profissional, para aprofundamento nas áreas de atuação.
- **Contratar assessoria com interface na educação e saúde,** visando a implantação de Instrumentais técnicos para contribuir na execução da proposta.

5. INSTITUCIONAL: compreende o desenvolvimento de ações de âmbito mais institucional de extrema importância para o desenvolvimento do trabalho, são elas:

- **Nos conselhos de direitos:** ocorrerá através da participação dos técnicos profissionais do projeto, como membros efetivos do CMDCAI, Conselho Municipal de Educação e demais setoriais, dentro da possibilidade institucional, participando ativamente e propositivamente na política de atendimento a criança e adolescente, sempre que necessário.
- **Ações Beneficentes:** serão realizados 04 eventos durante o decorrer do ano sendo: Promoção de Pizza, Show de Prêmios, Ação entre Amigos e Gota Solidária. Esses eventos são imprescindíveis para arrecadação de recursos para manutenção da Instituição.

8 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa 1	Atividades Conteúdo educacional/Pedagógico		Início	Término
	1.1	Participação na Matricula e Rematrícula	1º Mês ALR[4]	3º Mês ALR
	1.2	Participação na Busca Ativa do Aluno	1º Mês ALR	12º Mês ALR
	1.3	Diálogo entre Educadores, Equipe Técnica e Coordenação.	1°Mês ALR	12°Mês ALR
	1.4	Planejamento/Projetação das Ações Diárias	1°Mês ALR	12°Mês ALR
	1.5	Aplicação dos conteúdos Educacionais/Pedagógicos.	2º Mês ALR	12º Mês ALR
	1.6	Documentação Pedagógica/Monitoramento/Avaliação	2º Mês ALR	12º Mês ALR
	1.7	Encontros Bimestrais com as Famílias	1°Mês ALR	12°Mês ALR
Etapa 2	**Atividades Proteção Social**		**Início**	**Término**
	2.1	Ficha de Espera ou de Inscrição	1°Mês ALR	12°Mês ALR
	2.2	Busca Ativa do Aluno no Domicilio	1º Mês ALR	12º Mês ALR
	2.3	Ações de Apoio social	1º Mês ALR	12º Mês ALR
	2.4	Encontros de Integração Famílias e Comunidade	2º Mês ALR	12º Mês ALR
	2.5	Atendimentos Individualizados as Famílias	1º Mês ALR	12º Mês ALR
	2.7	Diálogos Pontuais com as famílias	2º Mês ALR	12º Mês ALR

[4] Após Liberação do Recurso

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

	2.8	Monitoramento e avaliação	1º Mês ALR	12º Mês ALR
	2.9	Relatórios de Prestação de Contas	6º Mês ALR	12º Mês ALR
	2.10	Inscrição de Projetos em Editais Sociais	1º Mês ALR	12º Mês ALR
Etapa 3	**Atividades Saúde e Bem Estar**		**Início**	**Término**
	3.1	Realizar Triagens de Saúde	2°Mês ALR	12°Mês ALR
	3.2	Elaboração de Cardápios por faixa etária	2º Mês ALR	12°Mês ALR
	3.3	Diálogo com famílias, educadoras e cozinheiras	2º Mês ALR	12°Mês ALR
	3.4	Monitoramento e avaliação	1°Mês	12°Mês ALR
Etapa 4	**Atividades Capacitação Continuada**		**Início**	**Término**
	4.1	Encontros e diálogos com educadores	1°Mês ALR	12°Mês ALR
	4.2	Participação em Cursos e eventos de Formação Profissional	1°Mês ALR	12°Mês ALR
	4.3	Monitoramento e avaliação	1°Mês ALR	12°Mês ALR
tapa5	**Atividades Ações institucionais**		**Início**	**Término**
	5.1	Participação nos Conselhos de Direito	1°Mês ALR	12°Mês ALR
	5.2	Articulação com a Rede	1°Mês ALR	12°Mês ALR
	5.3	Realização de Eventos beneficentes	1°Mês ALR	12°Mês ALR

O MONITORAMENTO se relacionará diretamente com a gestão técnica e consistirá num acompanhamento contínuo e periódico durante todas as etapas de execução do programa. Realizar-se-á com vistas a verificar o cumprimento das metas estabelecidas e atividades programadas, assim como a provisão de insumos para determinar se foram recebidos a tempo, em quantidade, qualidade e se cumpriram com as especificações em função da programação prevista. Ocorrerá com:

EQUIPE: Através do cronograma de atividades, verificando se as metas propostas foram executadas, nas reuniões mensais com a equipe, junto aos educadores e professores para verificar frequência, participação e rendimento.

USUÁRIOS: Durante as atividades, verificando adesão e participação. Nos atendimentos individuais, verificando motivação, interesse e envolvimento nas atividades. Nos contatos diretos e indiretos com a família para verificar nível de satisfação e participação nas reuniões e eventos promovidos pelo projeto.

COM CMDCA: Participação nas reuniões de conselhos setoriais e Apresentação dos relatórios parciais e anual de Atividades.

COM A COMUNIDADE: Na publicização, na comunicação interna e externa, no comparecimento das ações previstas e sua representatividade.

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE IPUÃ Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 Ano IV | Edição nº 591 | Página 16 de 22

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

AVALIAÇÃO será realizada de forma ampla. Será uma oportunidade de amadurecimento e de ajustes para se alcançar o resultado. A avaliação será considerada como elemento natural do processo, entendida como "validação" de resultados e de ações, pois o produto representa a qualidade do processo. Deve ser transparente, criteriosa, participativa e promocional, utilizando de todas as ferramentas e instrumentais de mensuração quantitativa e qualitativa.

OBJETIVO GERAL POR AREA	MONITORAMENTO		AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	
	Prazos	Periodicidade	Qualitativos	Quantitativos
1. Conteúdo Educacional/Pedagógico: Promover o desenvolvimento das capacidades infantis, conforme faixa etária e fases do desenvolvimento infantil.	12 Meses	SEMANAL	Aproximação Estabelecimento de diálogo Incentivo ao desenvolvimento infantil harmonioso	120 crianças beneficiadas Nº de ações que indicam o alcance da meta e a aproximação alcançada.
2. Proteção/Social: Contribuir com o fortalecimento dos laços familiares e comunitários entre instituição, família e comunidade.			Maior aproximação Familiar Apoio às vulnerabilidades Orientação Apoio às vulnerabilidades Integração Social e Comunitária.	Nº de ações alcançadas que indicam a oferta e a procura pelas ações disponíveis. Nº de Pessoas participantes e acompanhando os eventos propostos.
3. **Saúde e Bem – Estar:** Promover a melhoria da saúde, qualidade de vida e bem estar das crianças e a famílias participantes através de ações educativas e preventivas.			Melhoria do bem estar alimentar da criança Prevenção e cuidado com a saúde	Nº de ações Desenvolvidas.
3. **Formação Continuada:** Promover uma atuação reflexiva e comprometida com a formação continuada e desenvolvimento profissional.		MENSAL	Planejamento Monitoramento e avaliação das ações	Nº encontros Realizados.
4. Fortalecimento Institucional: Promover ações e eventos visando fortalecimento da instituição.			Troca de saberes, Novas experiências, Construção de estratégias, Planejamento Avaliação das ações	Nº de articulações

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE IPUÃ Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 Ano IV | Edição nº 591 | Página 17 de 22

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Ipuã - SP

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE IPUÃ Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 Ano IV | Edição nº 591 | Página 18 de 22

09. RECURSOS HUMANOS DA INSTITUIÇÃO

Item	Nome ou Cargo	Qte.	C.H Prevista	Período	Meses
1	Diretora	1	30 horas	Integral	Janeiro a Dezembro
2	Coordenadora Pedagógica	1	44 horas	Integral	Janeiro a Dezembro
3	Coordenadora Administrativa Educacional	1	44 horas	Integral	Janeiro a Dezembro
4	Professores de Ed. Infantil.	4	44 horas	Integral	Janeiro a Dezembro
5	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	9	44 horas	Integral	Janeiro a Dezembro
6	Auxiliar de Serviços Gerais	2	44 horas	Integral	Janeiro a Dezembro
7	Cozinheira	2	44 horas	Integral	Janeiro a Dezembro
8	Auxiliar administrativo	1	44 horas		
9	Nutricionista (Prestadora de serviços)	1	08 horas	Integral	Janeiro a Dezembro
10	Assistente administrativa (Prestadora de serviços)	1	30 horas	Integral	Janeiro a Dezembro

9.1 ESPAÇO FISICO DISPONIVEL PARA O ATENDIMENTO

Item	Descrição
1	Salas de atividades pedagógicas
2	Sala de Orientação Pedagógica
3	Sala de Atendimento Equipe técnica
4	Refeitório
5	Cozinha
6	Depósito de Alimento
7	Recepção
8	Secretaria/Arquivo
9	Salão/Espaço coletivo
10	Sala de Reunião

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

11	Sala da Direção
12	Banheiros infantis com chuveiros
13	Solário
14	Fraldário
15	Lactário
16	Parquinho Infantil
17	Área Externa
18	Lavanderia
19	Garagem
20	Almoxarifado
21	Banheiros para adultos e portadores de necessidades especiais

9.2 RECURSOS MATERIAIS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO

Item	Descrição
1	Cadeiras plásticas com pés e com base de ferro
2	Prateleiras em madeira
3	Armários e estantes em MDF para salas, ateliê, banheiros, fraldário, secretária
4	Quadros/painéis
5	Escrivaninha c/gavetas
6	Cadeiras giratórias
7	Armários de aço para arquivo e pertences
8	Mesas e cadeiras infantis coloridas, para sala de aula e refeitório.
9	Mesas e cadeiras infantis coloridas para atividades em geral.
10	Mesas e cadeiras de madeira para o lactário
11	Mobiliário pedagógico de madeira: caleidoscópio, barra vertical e horizontal com espelho, conjunto de rampa, dupla de rodaris, fogão, geladeira, mesa, armário, mesa de luz, estante para livros
12	Caixa amplificada Multiuso
13	Projetor
14	TVs e DVDs

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE IPUÃ Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 Ano IV | Edição nº 591 | Página 19 de 22

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

15	Aparelhos de som portátil
16	Mesas para reunião com cadeiras
17	Impressoras
18	Computadores e Notebook c/ monitor, teclado e mouse.
19	Ventiladores de parede e teto
20	Forno Micro ondas
21	Forno Industrial
22	Refrigerador Industrial
23	Freezer vertical
24	Espremedor de fruta industrial
25	Liquidificador industrial
26	Batedeira
27	Outros moveis e eletrodomésticos

10 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB			
10.1 - Valor total do projeto: **R$ 757.395,60**			
Natureza do recurso	**Custeio (R$)**	**Investimento (R$)**	**Total (R$)**
*Solicitado FUNDEB	**757.395,60**	**R$ 0,00**	**757.395,60**
Total Geral			
10.2 - Detalhamento da Despesa			

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE IPUÃ
Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022
Ano IV | Edição nº 591 | Página 20 de 22

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Itens de despesa		**R$ 757.395,60**
Quant.	**Custeio**	
	O recurso deverá ser utilizado considerando os itens do Art.70 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). ● Salários e encargos dos profissionais do magistério e demais profissionais da educação (professora de educação infantil, auxiliar de desenvolvimento infantil, coordenadora pedagógica e administrativa educacional, diretora técnica) e encargos provenientes. Despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais: ● Salários e encargos dos demais profissionais da educação – equipe de apoio da instituição escolar (auxiliar administrativo, cozinheira, auxiliar de serviços gerais) e encargos; ● Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; ● Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; ● Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; ● Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; ● Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.	**R$ 757.395,60**
TOTAL SOLICITADO FUNDEB		**R$ 757.395,60**

Ipuã, 16 de Novembro de 2022.

WALCIDIO MARANHÃO DE LIMA JUNIOR
PRESIDENTE

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Casa da Criança
Amanda Malvina Mendonça

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1211 em 21/11/1978 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.524 em 07/11/1989 - Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº 98.815 em 10/01/1990.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/PLANO APLICAÇÃO DETALHADO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A 1ª INFÂNCIA

QTE	ITEM DE DESPESA	Jan	Fev	Mar	Ab	Ma	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1	Salários e encargos dos profissionais do magistério e equipe de apoio. Despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino	63.116,30	63.116,30	63.116,30	63.116,30	63.116,30	63.116,30	63.116,30	63.116,30	63.116,30	63.116,30	63.116,30	63.116,30	757.395,60
	Total Geral	**63.116,30**	**63.116,30**	**63.116,30**	**63.116,30**	**63.116,30**	**63.116,30**	**63.116,30**	**63.116,30**	**63.116,30**	**63.116,30**	**63.116,30**	**63.116,30**	**757.395,60**

O periodo proposto para execução do plano de trabalho é de janeiro a dezembro de 2023. O repasse será feito mensal.

Walcidio Maranhão de Lima Júnior
Presidente

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.